

8.3. Os candidatos aprovados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do processo seletivo e poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas, por ordem de classificação e respeitados os limites dispostos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 2019 e conforme o disposto no art. 8º da Instrução Normativa nº 1, de 27 de agosto de 2019: Art. 8º O órgão ou entidade responsável pela realização do processo seletivo simplificado homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados na seleção por ordem de classificação e respeitados os limites dispostos no Anexo II do Decreto nº 9.739, de 2019. § 1º Os candidatos não classificados no quantitativo máximo de aprovados que se trata o caput ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no processo seletivo simplificado. § 2º Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado

8.4. Os títulos previstos no Art. 8º da Lei 12.772/2012 serão considerados somente se credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e, quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional competente.

8.5. São atribuições do professor substituto, conforme previsto na Instrução Normativa 6/2019:

I - cumprimento de vinte horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, doze horas-aula semanais no ensino superior;

II - Quarenta horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, dezesseis horas-aula semanais no ensino superior;

III - São consideradas atividades acadêmicas próprias do professor substituto do magistério superior àquelas atividades pertinentes à pesquisa, ensino e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber.

8.5. É proibida ao professor substituto:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - É proibida a contratação, nos termos das Leis n.º 8.745/93 de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico desde que comprovada a compatibilidade de horário.

8.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes. Portanto, é de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento dessas alterações, atualizações ou acréscimos;

8.7. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: campusrolim.concursospp@unir.br e pelo telefone (69) 3449-3801

8.8. Os anexos relativos ao conteúdo, bibliografia e avaliação estarão disponíveis no site: <http://www.processoseletivo.unir.br/certame/lista/8>

8.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Conselhos dos Departamentos.

8.10. O regime de contratação de 40 (quarenta) horas impõe o cumprimento de 2 (dois) turnos completos, em tempo integral, nos termos do art. 20 da Lei 12.772/2012

GILMARA YOSHIHARA FRANCO
Diretora - Campus Rolim de Moura

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

EDITAL Nº 33-PROGESP, DE 3 DE MARÇO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Tornar público a Reclassificação solicitada pelo candidato JOSÉ RODRIGO SANTOS VELHO aprovado na primeira colocação do quadro 21 do Concurso Público para Professor Efetivo, objeto do Edital nº 077/2021 de 02 de junho de 2021, conforme abaixo:
Quadro 21 - MÚSICA: ampla concorrência.

ORD	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
1	RAFAEL BRANQUINHO ABDALA NORBERTO	24,06	Aprovado/Classificado
2	AURÉLIO NOGUEIRA DE SOUSA	22,13	Classificado
3	KATIUSCA LAMARA DOS SANTOS BARBOSA	22,00	Classificado
4	JOSÉ RODRIGO SANTOS VELHO	26,99	Classificado

DANIELE DA COSTA CUNHA BORGES ROSA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 154049 - FUFSCAR

Número do Contrato: 23/2019.

Nº Processo: 23112.100821/2019-00.

Pregão. Nº 14/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS. Contratado: 61.198.164/0001-60 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: Acréscimo de 10 veículos.. Vigência: 22/08/2021 a 22/08/2022. Valor R\$ 2.643,56. Data de Assinatura: 02/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/03/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2022 - UASG 154049 - FUFSCAR

Número do Contrato: 7/2009.

Nº Processo: 23112.000613/2009-92.

Dispensa. Nº 82/2009. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS. Contratado: 02.055.968/0001-40 - MORADA ADMINISTRACAO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, abrangendo o período de 20/03/2022 a 20/03/2023.. Vigência: 20/03/2022 a 20/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 45.745,20. Data de Assinatura: 08/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/03/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2022 - UASG 154049 - FUFSCAR

Número do Contrato: 77/2010.

Nº Processo: 23112.000671/2010-20.

Dispensa. Nº 104/2010. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS. Contratado: 02.055.968/0001-40 - MORADA ADMINISTRACAO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, abrangendo o período entre 01/04/2022 a 01/04/2023.. Vigência: 01/04/2022 a 01/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 89.559,36. Data de Assinatura: 08/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/02/2022).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 154050 - FUFSE

Número do Contrato: 57/2021.

Nº Processo: 23113.032129/2020-48.

Concorrência. Nº 4/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Contratado: 04.198.561/0001-06 - POTENCIA CONSTRUTORA LTDA - EPP. Objeto: Majorar o valor do contrato em R\$ 8.775,06, em razão de replanilhamento. Vigência: 09/03/2022 a 05/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 133.508,21. Data de Assinatura: 09/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/03/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154050 - FUFSE

Número do Contrato: 29/2021.

Nº Processo: 23113.015715/2020-33.

Pregão. Nº 50/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Contratado: 04.637.738/0001-15 - SEI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - ME. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência por mais 12 meses. Vigência: 31/03/2022 a 30/03/2023. Valor Anual Atualizado do Contrato: R\$ 278.387,20. Data de Assinatura: 25/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/02/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154050 - FUFSE

Número do Contrato: 29/2021.

Nº Processo: 23113.015715/2020-33.

Pregão. Nº 50/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Contratado: 04.637.738/0001-15 - SEI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - ME. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência por mais 12 meses. Vigência: 31/03/2022 a 30/03/2023. Valor Anual Atualizado do Contrato: R\$ 278.387,20. Data de Assinatura: 25/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/02/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154050 - FUFSE

Número do Contrato: 30/2021.

Nº Processo: 23113.015715/2020-33.

Pregão. Nº 50/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Contratado: 16.858.835/0001-17 - DECISION TEAM EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência por mais 12 meses. Vigência: 31/03/2022 a 30/03/2023. Valor Anual Atualizado do Contrato: R\$ 525.495,69. Data de Assinatura: 03/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 03/03/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - UASG 154050

Nº Processo: 23113042441202111. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Ração para felinos (gatos), de forma parcelada, para uso na alimentação dos felinos localizados nas diversas colônias do Campus São Cristóvão da Universidade Federal de Sergipe.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 17/03/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Rondon, S/n., Bairro Jardim Rosa Elze - São Cristóvão/SE ou <https://www.gov.br/compras/edital/154050-5-00010-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 17/03/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/03/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 16/03/2022) 154050-15267-2022NE111111

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 23113. 009236/2022-69. Convênio nº 2569.012/2022-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, a NUTRIVET Nutrição Veterinária Ltda e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPES. Objeto: A execução do projeto de pesquisa " Avaliação de fontes alternativas de cálcio e fósforo na avicultura. Tricinophós, uma fonte alternativa de fósforo para aves". Vigência: de 11/03/2022 a 10/06/2022. Assinaram em 11/03/2022 o Magnífico Vice - Reitor no exercício da Reitoria, Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos, CPF nº 468.006.464-15, pela UFS, Lilian Christiani Perencini Perea, CPF nº 293.176.538-47 pela NUTRIVET e o Presidente Carlos Alexandre Borges Garcia, CPF nº 449.820.545-68, pela FAPES.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio de Estágio que entre si celebram Universidade Federal do Tocantins e Paulo Massayoshi Mizote - Grupo Mizote. OBJETO: Oferta de vagas para realização de estágio obrigatório e não-obrigatório aos alunos de Graduação da UFT. DATA DA ASSINATURA: 16/03/2022. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura.SIGNATÁRIOS: Luis Eduardo Bovolato - Reitor da Universidade Federal do Tocantins - UFT e Josimar de Brito Carlos - Coordenador Administrativo.

